



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO**
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 070/2021



Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, Gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2015, Processo TCE-PE Nº 16100118-0, emitido via sistema eletrônico.

Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 09 (nove) votos pela aprovação, 02 (dois) votos pela rejeição, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência, contrariando-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas do então prefeito do Município, José Ailson de Oliveira.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2021.


Vereador Leomar Cicero Farias de Lima
- Presidente -


Vereador Antonio Marcos da Silva
- Vice-Presidente -


Vereadora Lorena Laís Torres Rodrigues
- 1ª Secretária -


Vereador Artur Felipe de Carvalho Rodrigues
- 2º Secretário -